



# Diário Oficial de Palmas

ANO XVII  
QUARTA-FEIRA  
11 DE FEVEREIRO DE 2026  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO N°  
**3.894**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....	3
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO .....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO .....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO .....	7
SECRETARIA DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO .....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	9
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL .....	11
SECRETARIA DE SAÚDE .....	11
SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES .....	12
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO .....	13
PREVIPALMAS .....	14
FUNDAÇÃO CULTURAL .....	14
PUBLICAÇÕES PARTICULARES .....	14

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N° 2.859, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Decreta ponto facultativo nas repartições da administração direta e indireta do Município, em razão das festividades de carnaval e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º É decretado ponto facultativo nas repartições da administração direta e indireta do Município nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, em razão das festividades de carnaval.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais:

I - de saúde, a saber:

- a) Unidades de Pronto Atendimento (Upas);
- b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu);
- c) Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps AD III);

II - de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;

III - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio;

IV - dos conselhos tutelares e outros ligados ao serviço social, que porventura mantenham sistema de plantão.

Art. 2º Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a preservação e o funcionamento

dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sem prejuízo de outras atividades, a critério dos gestores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO N° 161 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.085692/2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem as funções que especifica, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026:

I - Assistente de Sala-40h:

BIANCA CRISTINA DE SANTANA;  
FLAVIANA BENICIO DE LIMA SOUSA;  
FRANCISCA TAVARES DOS SANTOS;  
GILDENE AIRES MOURA;  
GLEIDSON NEY ALVES DE SOUZA;  
IZABELLA BELEM SANTOS;  
JHONATA LOPES DE MORAES;  
JOYCE BARBOSA GUEDES;  
KELEN DE JESUS BORGES FERREIRA DE SOUZA;  
LUCIANA SILVA BARROSO;  
MARIA MADALENA ALVES DE SOUSA;  
MICHELLE MOURA DE OLIVEIRA;  
MIRIAM DE FÁTIMA BRISENO;  
NAENNDRA GONÇALVES GOMES CAMPOS;  
POLIANA DE MORAIS BARROS PESSOA;  
WANESSA CARNEIRO DE SOUZA;  
WANESSA GONÇALVES DA SILVA;

II - Assistente Geral-40h:

ADRIELY ALVES DE CARVALHO;  
ALBERTO PIRES DOS SANTOS;  
ANA CRISTINA ABREU DOS SANTOS;  
ANA PAULA FERNANDES DO NASCIMENTO;  
CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUSA;  
CLAUDIA HELENE DE OLIVEIRA;  
CLECILENE RODRIGUES DA SILVA;  
DILMA DE SOUSA PAIXAO;  
DILMA OLIVEIRA DA GLORIA;  
DULCILEIDE PEREIRA LIMA;  
GABRIELLA MACEDO DA SILVA;  
GISLAINE ALVES DE SOUZA;  
IRENILDE BARBOSA DA SILVA;  
IRISLENE NEVES DA CONCEIÇÃO;

JEANE MOREIRA DIAS;  
 JEANE MOREIRA DIAS;  
 JOYCE ROSA DE ALMEIDA;  
 KEVERSON RODRIGUES DE FREITAS PONTES;  
 LUCIANA ARAUJO DIAS DOS SANTOS;  
 LUCIANA ARAÚJO DIAS DOS SANTOS;  
 LUCIENE DOS REIS DE SOUSA;  
 LUCIENE DOS REIS SOUSA;  
 MARIA DA GUIA MORAIS SOUSA;  
 MARIA DA PAZ ROCHA DE OLIVEIRA;  
 MARIA NEDINA BORGES DA SILVA;  
 MARINA VITORIA CARNEIRO;  
 NAYANNA THALENA DE PAIVA OLIVEIRA;  
 PATRICIA LOPES DE SOUSA COELHO;  
 PEDRO ARAÚJO RODRIGUES BILLIG;  
 RAFAELE LOPES DOS REIS;  
 RENAN DA SILVA CARNEIRO;  
 RENILTON DE SOUSA SANTOS RIBEIRO;  
 ROSENIR AIRES MARQUES;  
 SANDRA MARTINS TAVARES RODRIGUES;  
 SOLANGE DIAS CARVALHO DE SOUZA;  
 THAYNARA DA SILVA DE SOUSA VARELA;  
 VANDEIR GOMES MIRANDA;  
 VIVIANE SOARES LOPES DOS SANTOS;  
 WALDEIRENE EVANGELISTA DE OLIVEIRA;  
 WRIANY PEREIRA NUNES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
 Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
 Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 162 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada CAROLINA FREITAS DO CARMO RODRIGUES no cargo de Coordenadora de Redes de Atenção à Saúde - DAS-6, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
 Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
 Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 163 - CT.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.085692/2025,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026:

I - no cargo de Professor Substituto-40h, BRUNA RAISSA COSTA SANTOS;

II - na função de Assistente Geral-40h:

GLEICIANE DA SILVA LIMA;  
 NILZA GOMES DA SILVA;  
 ORISMAR BELÉM DA SILVA;  
 RAIMUNDA CERQUEIRA REIS;  
 RAQUEL GOMES SIRUK;  
 ROBERTO CARLOS LIMA SOUZA;  
 ROSELI BATISTA LEITE;  
 WICARO FRANCISCO CHAVES DE OLIVEIRA;

III - na função de Assistente de Sala-40h:

EID HELLEN BARBOSA WANDERLEY  
 KELLY LOPES DOS SANTOS;  
 LAYANNY KELLY ALENCAR BORGES JULIATI;  
 MARCION MARTINS DA SILVA;  
 NURIA FARIA SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
 Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
 Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 164 - CT.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.085692/2025,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem as funções que especifica, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026:

I - Professor Substituto-40h:

JORGE MARTINS DE OLIVEIRA;  
 VERA LÚCIA BRANDÃO BOGADO;

II - Assistente Geral-40h:

HILDACIANA SOARES DA COSTA;  
 IVANI DOMINGOS DA SILVA;  
 JALES LIMA DA SILVEIRA JÚNIOR;  
 JOSÉ ILDEMAN RESPLANDE DA SILVA;  
 LORRANE PEREIRA DE MELO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
 Prefeito de Palmas

**ROLF COSTA VIDAL**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
 Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
 Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### **ATO N° 165 - NM.**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança Cível nº 0001872-76.2026.8.27.2729/TO, que determinou a nomeação de Takira Kaoana Noia Amorim, no cargo de Técnico Administrativo Educacional (Monitor de Educação Infantil)-40h/Ampla Concorrência, no concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Profissionais da Educação Básica, do Município de Palmas, conforme Edital nº 62/2024, de 19 de junho de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos, até o julgamento final da ação judicial;

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Executivo, ao tomar conhecimento de ordem judicial, incumbe cumprir,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada, sub judice, TAKIRA KAOANA NOIA AMORIM, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024, no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Educação Infantil)/Ampla Concorrência, classificação nº 389, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

## **CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**

#### **PORTRARIA N° 131, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 113-CT, de 30 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.886, de 30 de janeiro de 2026, a parte que contratou EDISLENE MONTEIRO DE PAIVA para exercer a função de Assistente de Sala-40h, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTRARIA N° 132, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes quanto aos cargos, conforme especifica:

I - no Ato nº 149-CT, de 10 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.893, de 10 de fevereiro de 2026, a parte que contratou Janaina Sales de Sousa Farias, onde se lê: Assistente Geral-40h; leia-se: Professor Substituto-40h;

II - na Portaria nº 119, de 10 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.893, de 10 de fevereiro de 2026, a parte que tornou sem efeito Janaina Sales de Sousa Farias, onde se lê: Assistente Geral-40h; leia-se: Assistente de Sala-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTRARIA N° 133, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado no Ato nº 133-CT, de 6 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.891, de 6 de fevereiro de 2026, a parte quanto ao nome, onde se lê: DONIZETE PEREIRA DA SILVA; leia-se: DONIZETE PEREIRA SOARES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTRARIA N° 135, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada FERNANDA GUTIERREZ YAMAMOTO do cargo de Diretor de Projetos Estratégicos - DAS-4, da Secretaria Municipal Extraordinária de Concessões e Projetos Estratégicos, a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTRARIA N° 136, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada ANDRESSA SOUZA DE FIGUEIREDO do cargo de Gerente de Contratos - DAS-5, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTEARIA N° 137, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, o contrato de trabalho da servidora ANDREINA MATIAS NASCIMENTO, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTEARIA N° 138, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as contratações na Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 116-CT, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.888, de 3 de fevereiro de 2026, referente a JULIANA GABRIELA DE MORAIS ALMEIDA SILVA SOUSA, na função de Assistente Geral-40h;

II - no Ato nº 117-CT, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.888, de 3 de fevereiro de 2026, referente aos adiante relacionados na função de Assistente Geral-40h:

ARIOVALDO RIBEIRO NOGUEIRA;  
EID HELLEN BARBOSA WANDERLEY;  
MARCIA MONTEIRO NASCIMENTO;  
MARIA RAFAELA RODRIGUES DA COSTA;  
RENILZA MAJESTADE;  
THÂNIA MARIA PINTO JOSÉ;  
VAMISÓLIA CARVALHO BATISTA;

III - no Ato nº 137-CT, de 6 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.891, de 6 de fevereiro de 2026, referente aos adiante relacionados

a) na função de Assistente de Sala-40h:

ANA CAROLINE ALMEIDA CANDIDO;  
ANNA CLARA ALVES MACEDO;  
MYLENA CÉSAR REIS;  
SILVANEIDE NUNES;  
VANESSA KAROLAYNE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS;

b) no cargo de Professor Substituto-40h, ROSAMA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTEARIA N° 139, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 5-DSG, de 5 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.867, de 5 de janeiro de 2026, as partes referentes as designações nas funções de Responsáveis Técnicos, nos cargos que especifica e unidades de lotação a seguir:

I - GABRIELA MACHADO AGUIAR, no cargo de Analista em Saúde: Odontólogo, na Unidade de saúde da família Liberdade;

II - MARCILIO JOSE VASCONCELOS CAVALCANTI, cargo de Analista em Saúde: Odontólogo, Unidade de Saúde da Família Aureny II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTEARIA N° 140, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as contratações na Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 137-CT, de 6 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.891, de 6 de fevereiro de 2026, referente aos adiante relacionados, no cargo de Professor Substituto-40h:

MICHELLE MOURA DE OLIVEIRA;  
MARIA ONEIDE SOARES DOS SANTOS;

II - no Ato nº 116-CT, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.888, de 3 de fevereiro de 2026, referente aos adiante relacionados na função de Assistente Geral-40h:

NILZA RIBEIRO DE DEUS;  
WEVERGHTON LOPES RODRIGUES CARVALHO;  
FLAVIANE PEREIRA DA SILVA BATISTA;

III - no Ato nº 120-CT, de 4 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.889, de 4 de fevereiro de 2026, referente a ADENILSON CARLOS SOUSA OLIVEIRA, na função de Assistente Geral-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTEARIA N° 141, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora JOABIA GOMES AMORIM, ocupante do cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro, matrícula nº 413069796, da função de Responsável Técnico, do Ambulatório de

Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado, a partir de 6 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTRARIA Nº 142, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.082120/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora KATIELE ROCHA OLIVEIRA, matrícula nº 413074572, do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### **TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

PROCESSO E-PALMAS Nº: 00000.0.010818/2026

PROCESSO E-PALMAS Nº: 00000.0.043927/2025

PROCESSO PRODATA Nº: 2025006694

ESPÉCIE: Termo de Declaração de Despesas do Exercício Anterior  
CREDOR: BKS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 59.745.964/0001-01.

OBJETO: Este Termo de Declaração de Despesas do Exercício Anterior refere-se aos empenhos 32257 e 32258, relacionado às despesas de dezembro de 2025.

BASE LEGAL: De acordo com o artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o artigo 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e o Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025.

VALOR: R\$ 11.635,35 (onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

SIGNATÁRIO: O Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas, nomeado pelo Ato nº 2 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, no exercício de suas atribuições, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 2.461/2023 e a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026.

#### **TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

PROCESSO E-PALMAS Nº: 00000.0.010818/2026

PROCESSO E-PALMAS Nº: 00000.0.043927/2025

PROCESSO PRODATA Nº: 2025006694

ESPÉCIE: Termo de Declaração de Despesas do Exercício Anterior  
CREDOR: PUJANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 49.450.180/0001-00.

OBJETO: Este Termo de Declaração de Despesas do Exercício Anterior refere-se aos empenhos 32253 e 32254, relacionado às despesas de dezembro de 2025.

BASE LEGAL: De acordo com o artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o artigo 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e o Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025.

VALOR: R\$ 5.335,81 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).

SIGNATÁRIO: SIGNATÁRIO: O Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas, nomeado pelo Ato nº 2 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, no exercício de suas atribuições, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 2.461/2023 e a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

#### **PORTRARIA/GAB/PGM/Nº 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 10 e 11 da Lei nº 3.173/2025 e art. 5º, XVII da Lei nº 3.095/2024 e art. 21 da Medida Provisória nº 10 de 14 de outubro de 2025;

Considerando o papel da Procuradoria-Geral do Município no assessoramento e consultoria aos órgãos da administração direta e indireta do Município de Palmas, e considerando a necessidade de otimizar os processos, aprimorando sua instrumentalização e conferindo maior segurança aos gestores na tomada de decisões;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Assessora Especial Jurídica ANDRESSA SOUZA DE FIGUEIREDO, para exercer suas funções junto à Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Designar o Assessor Especial Jurídico RODRIGO PINTO MACHADO para exercer as suas funções junto à Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2025.

RENATO DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral do Município

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026 (\*)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025007511.

PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.056049/2025.

ESPECIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº 002/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONTRATADA: SANCTUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento de créditos equivalentes a vale-transporte para atender às necessidades de deslocamento dos Servidores e Estagiários da Prefeitura Municipal de Palmas, da residência para o trabalho e vice-versa, por meio de transporte público coletivo.

VALOR: R\$ 137.322,90 (centro e trinta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

RECURSOS: 1300 - Controladoria Geral do Município 04 122 8001 8303; 1401 - Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esportes 04.122.8004-8404; 1700 - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal 18 122 8001 8418; 1900 - Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana 15.122.8004-8435; 2100 - Secretaria do Gabinete do Prefeito 04.122.8004-8406; 2300 - Procuradoria Geral do Município 03.122.8004-8407; 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão 04.122.8004-8408; 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 23.122.8004-8409; 2700 - Secretaria Municipal da Fazenda 04.122.8004-8410; 3300 - Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana 20.122.8004-8412; 3500-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação 15.122.8004-8413; 3700-Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher 08.122.8004-8414; 5000-Secretaria Municipal de Articulação Comunitária 04.122.8004-8433; 5600 - Secretaria Municipal de Comunicação 24.122.8004-8416; 7100 - Fundação Cultural de Palmas 13.122.8004-8417; 7800 - Fundação Municipal de Meio Ambiente 18.122.8004-8419; 9100 - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos 04.122.8004-8425; 9300 - Casa Civil do Município de Palmas 04.122.8004-8427; 9400 - Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano 15.122.8004-8428. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.72; Empenhos: 453, 455, 456, 457, 458, 459, 461, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 493. Fontes de Recursos: 150000000300000.

BASE LEGAL: Parecer Jurídico nº 486/2025/GAB/PGM (NUP nº 00000.9.390859/2025); Justificativa Administrativa constante nos autos (NUP nº 00000.9.312603/2025, 00000.9.348110/2025), o Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2026; nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.460/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação está atrelado à vigência do contrato de prestação de serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros, considerando que, ele é de caráter emergencial e não poderá ser prorrogado, findando em 16/04/2026.

SIGNATARIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Prédio Buriti, 1º Andar, nesta Capital, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0019-04, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buriti, CEP: 77.021-658, por meio do Secretário ANDRÉ FAGUNDES CHEGUHEM, designado pelo ATO nº 864 - NM., publicado no DOM nº 3.756 de 18 de julho de 2025, portador do CPF nº XXX.256.680-XX, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa SANCTUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.144.434/0001-61, com sede na Avenida Projetada, nº 309 - CASCATA - PAULÍNIA/SP, CEP: 13.146-044, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo senhor MARCO ANTONIO NASSIF ABI CHEDID, inscrito no CPF/MF nº XXX.797.658-XX, RG nº X.302.3XX SSP-SP.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

(\*) REPUBLICADO por ter saído DOMP nº 3.893, de 10 de fevereiro de 2026, com incorreção no original.

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORATARIA Nº 115/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 720/GAB/SECAD, 25 de agosto de 2025, publicada no DOMP Nº 3.784 de 28 de agosto de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 115/SECEX-GEP/SEPLAN,  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

### 3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413071557	LARISSA PEDREIRA SIMOES	24/07/2024	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	97

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Keila da Silva Carvalho - Membro da Comissão  
Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira - Membro da Comissão  
Paula Guimarães Nunes - Membro da Comissão

### PORTARIA Nº 119/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 988/GAB/SEPLAN, de 13 de novembro de 2025, publicada no DOMP Nº 3.838, de 14 de novembro de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 119/SECEX-GEP/SEPLAN,  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

### 3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413071071	DARLETE MENDES LIMA LOULA	22/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100
02	413069618	JOANE CRISTINE MARTINS GONCALO	01/07/2024	PEDAGOGO	100

03	413070342	SANDERSON SOUSA SANTANA ALVES	11/07/2024	ADMINISTRADOR	80,2
04	413069598	SIDIRLEY DA CUNHA SOUSA	01/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	89,2
05	413070486	VITORIA MOREIRA DA SILVA BARROS	17/07/2024	PEDAGOGO	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Dionisia Oliveira de Sousa- Membro da Comissão  
Edilson Dias Cruz Amorim -- Membro da Comissão  
Jakson Santos -- Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 120/SECEX-GEP/SEPLAN,  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

CONSIDERANDO o OFÍCIO INTERNO N° 015/2026/DIPS/SEIHAB, de 21 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, reavaliado e aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 988/GAB/SEPLAN, 13 de novembro de 2025, publicada no DOMP Nº 3.838, de 14 de novembro de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**ANEXO À PORTARIA Nº 120/SECEX-GEP/SEPLAN,  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**3ª ETAPA - REAVALIADO**

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413069387	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	20/06/2024	PEDAGOGO	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Dionisia Oliveira de Sousa- Membro da Comissão  
Edilson Dias Cruz Amorim -- Membro da Comissão  
Jakson Santos -- Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 121/SECEX-GEP/SEPLAN,  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o (a) servidor (a) SAYRON PEREIRA MARTINS, matrícula nº 413075858, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO, Código do Setor: 2500.1.1.3-3 e Código da Dotação Orçamentária: 359-2500.8308.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PROCESSO: 00000.0.010487/2026**

INTERESSADO: VANESSA SILVA SANTOS.

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE POSSE

**DESPACHO Nº 279/2026 - DIRGP/SEPLAN**

Com base no que dispõe o Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999; DEFIRO a solicitação de prorrogação de prazo para posse por mais 30 (trinta) dias, formulada pela candidata aprovada no Concurso Público para provimento de cargo efetivo da Educação do Município de Palmas. Nomeada por meio do ATO nº 55 - NM, publicado no Diário Oficial de nº 3.876, de 16 de janeiro de 2026.

Nº	NOME	CARGO	NUP	NOTA TÉCNICA
323	VANESSA SILVA SANTOS	Técnico Administrativo Educacional (Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h/Amplo Concorrência)	00000.0.010487/2026	11/2026

Palmas, 09 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
EMPREENDEDORISMO**

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO DE Nº 017/2023**

NUP: 00000.0.020742/2024

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Alteração da Dotação Orçamentária.

OBJETO: Alteração da cláusula quinta, da dotação orçamentária.

APOSTILAMENTO: 5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo.

Gestão/Unidade: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO.

Funcional Programática: 2600.26.23.691.7000.4356

Aprimoramento das atividades econômicas nos equipamentos públicos comerciais.

Fonte: 15000000

Natureza: 3.3.90.39

Ficha: 20260330

BASE LEGAL: Nos termos do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, neste ato representado por seu gestor (Ato de Nomeação Nº 110-NM, DOM Nº 3.630), o Sr. Henrique Balcewicz Nesello, bem como a DFP COMERCIAL EIRELLI-ME, CNPJ nº 22.794.235/0001-35, com sede na Quadra 1112 Sul, alameda 08, lote 15, Palmas-TO, neste ato representada pelo Sr. Johnathan Ferreira Pires, portador do CPF nº XXX.128.331-XX.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026.

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO DE Nº 018/2024.**

NUP: 00000.0.020742/2024

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Alteração da Dotação Orçamentária.

OBJETO: Alteração da cláusula quinta, da dotação orçamentária.

APOSTILAMENTO: 5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo.

Gestão/Unidade: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISTMO.  
 Funcional Programática: 2600.26.23.691.7000.4356 - Aprimoramento das atividades econômicas nos equipamentos públicos comerciais.  
 Fonte: 15000000  
 Natureza: 3.3.90.39  
 Ficha: 20260330

BASE LEGAL: Nos termos do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.  
 SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, neste ato representado por seu gestor (Ato de Nomeação Nº 110-NM, DOM Nº 3.630), o Sr. Henrique Balcewicz Nesello, bem como a DFP COMERCIAL EIRELLI-ME, CNPJ nº 22.794.235/0001-35, com sede na Quadra 1112 Sul, alameda 08, lote 15, Palmas-TO, neste ato representada pelo Sr. Johnatahan Ferreira Pires, portador do CPF nº XXX.128.331-XX.  
 DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026.

#### **EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO DE Nº 020/2024.**

NUP: 00000.0.020742/2024

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Alteração da Dotação Orçamentária.

OBJETO: Alteração da cláusula quinta, da dotação orçamentária.  
 APOSTILAMENTO: 5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo.

Gestão/Unidade: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISTMO.  
 Funcional Programática: 2600.26.23.691.7000.4427 - Incentivo a inovação e ao desenvolvimento econômico.

Fonte: 15000000

Natureza: 3.3.90.39

Ficha: 20260333

BASE LEGAL: Nos termos do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, neste ato representado por seu gestor (Ato de Nomeação Nº 110-NM, DOM Nº 3.630), o Sr. Henrique Balcewicz Nesello, bem como a DFP COMERCIAL EIRELLI-ME, CNPJ nº 22.794.235/0001-35, com sede na Quadra 1112 Sul, alameda 08, lote 15, Palmas-TO, neste ato representada pelo Sr. Johnatahan Ferreira Pires, portador do CPF nº XXX.128.331-XX.  
 DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026.

#### **EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO DE Nº 037/2024.**

NUP: 00000.0.020742/2024

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Alteração da Dotação Orçamentária.

OBJETO: Alteração da cláusula quinta, da dotação orçamentária.  
 APOSTILAMENTO: 5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo.

Gestão/Unidade: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISTMO.  
 Funcional Programática: 2600.26.23.691.7000.4427 - Incentivo a inovação e ao desenvolvimento econômico.

Fonte: 15000000

Natureza: 3.3.90.39

Ficha: 20260333

BASE LEGAL: Nos termos do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, neste ato representado por seu gestor (Ato de Nomeação Nº 110-NM, DOM Nº 3.630), o Sr. Henrique Balcewicz Nesello, bem como a DFP COMERCIAL EIRELLI-ME, CNPJ nº 22.794.235/0001-35, com sede na Quadra 1112 Sul, alameda 08, lote 15, Palmas-TO, neste ato representada pelo Sr. Johnatahan Ferreira Pires, portador do CPF nº XXX.128.331-XX.  
 DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026.

## **SECRETARIA DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

### **PORATARIA/SEDURF/Nº 096, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 10-B, situado à Rua 02, quadra 23, do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa folha 01, com área de 225,00 m<sup>2</sup>, Lote 10-C, situado à Rua 02, quadra 23, do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa folha 01, com área de 225,00 m<sup>2</sup>, Lote 10-D, situado à Rua 02, quadra 23, do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa folha 01, com área de 225,00 m<sup>2</sup>, Lote 10-E, situado à Rua 02, quadra 23, do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa folha 01, com área de 225,00 m<sup>2</sup>, Lote 10-F, situado à Rua 02, quadra 23, do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa folha 01, com área de 225,00 m<sup>2</sup>, Lote 10-G, situado à Rua 02, quadra 23, do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa folha 01, com área de 225,00 m<sup>2</sup>, Lote 10-H, situado à Rua 02, quadra 23, do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa folha 01, com área de 225,00 m<sup>2</sup>, Lote 10-I, situado à Rua 02, quadra 23, do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa folha 01, com área de 225,00 m<sup>2</sup>, Lote 10-J, situado à Rua 01, quadra 23, do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa folha 01, com área de 225,00 m<sup>2</sup>, Lote 10-K, situado à Rua 01, quadra 23, do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa folha 01, com área de 225,00 m<sup>2</sup>, Lote 10-L, situado à Rua 01, quadra 23, do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa folha 01, com área de 225,00 m<sup>2</sup> e Lote 10-M, situado à Rua 01, quadra 23, do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa folha 01, com área de 225,00 m<sup>2</sup>, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 10-W, situado à Rua 02, quadra 23, do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa folha 01, com área de 2.700,00 m<sup>2</sup>, objeto do processo nº 66867/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEDURF/Nº509 de 11 de dezembro de 2025 em razão da alteração da confrontação dos lotes resultantes 10-J, 10-K, 10-L e 10-M.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
 Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e  
 Desenvolvimento Urbano  
 ATO Nº 1.261 - NM

### **PORATARIA/SEMPDU/Nº 098, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 15, situado à Rua Cerejeiras, quadra 32, do loteamento Morada do Sol, com área de 384,00 m<sup>2</sup> e Lote 16, situado à Rua Cerejeiras, quadra 32, do loteamento Morada do Sol, com área de 384,00 m<sup>2</sup>, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 15-A, situado à Rua

Cerejeiras, quadra 32, do loteamento Morada do Sol, com área de 768,00 m<sup>2</sup>, objeto do processo nº 010223-2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e  
Desenvolvimento Urbano  
ATO Nº 1.261 - NM.

#### **PORATARIA/SEMPDU/Nº 099, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 20, situado à Av. Adaltilva Santos, quadra 24, do Loteamento Bertaville, com área de 324,50 m<sup>2</sup>, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 20A, situado à Av. Adaltilva Santos, quadra 24, do Loteamento Bertaville, com área de 162,25 m<sup>2</sup> e Lote 20B, situado à Av. Adaltilva Santos, quadra 24, do Loteamento Bertaville, com área de 162,25 m<sup>2</sup>, objeto do processo nº 002137\_2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e  
Desenvolvimento Urbano  
ATO Nº 1.261 - NM.

#### **PORATARIA/SEMPDU/Nº 100, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 11, situado à Rua SF-05, Quadra 07, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 360,00 m<sup>2</sup>, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 11-A, situado à Rua SF-05, Quadra 07, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 180,00 m<sup>2</sup> e Lote 11-B, situado à Rua SF-05, Quadra 07, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 180,00 m<sup>2</sup>, objeto do processo nº 6115/2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e  
Desenvolvimento Urbano  
ATO Nº 1.261 - NM.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### **UNIDADES EDUCACIONAIS**

#### **CMEI RECANTO INFANTIL**

##### **1ª REPUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2026(\*)**

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL, torna pública a realização às 09h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 25 de fevereiro de 2026, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, a Dispensa Eletrônica de Nº 001/2026, cujo objeto é a Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, instruído no processo NUP: 00000.0.001717/2026. O Edital poderá ser retirado no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou examinado no endereço eletrônico: [https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf\\_palmas/outros/c1d58c7092c244458e783a632ec1ea84.pdf](https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/c1d58c7092c244458e783a632ec1ea84.pdf) Mais informações poderão ser obtidas na Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil em horário das 08h00min às 17h00min, pelos telefones 63 99236-3876 ou e-mail [financeirocmeirecantoinfantil@gmail.com](mailto:financeirocmeirecantoinfantil@gmail.com), em dias úteis.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2026.

Onivaldo Sousa Lima  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### **CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA**

##### **PORATARIA N° 003, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2026, Processo nº 00000.0.000835/2026, firmado com a empresa Louripeças Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alcione Pinto Da Costa	413012335	
SUPLENTE	Ivete Ribeiro Rego Cardoso	413008994	09/02/2026

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2026.

Marcia Cristina Lima Nunes  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### **EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2026**

PROCESSO N°: 00000.0.000835/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA 001/2026

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA

CONTRATADA: Louripeças Comercial LTDA

OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares

VALOR TOTAL: R\$ 13.733,20 (treze mil setecentos e trinta e três reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo n° 00000.0.000835/2026

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712 e 03.2900.12.365.2000.4441.; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15000009;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMIDA BUDKE GUARDA, por sua representante legal a Srª. Marcia Cristina Lima Nunes, inscrita no CPF n° XXX.303.241-XX e portadora do RG n° X37.XXX-SSP/TO. Empresa Louripeças Comercial LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Srº. LOURIVAL DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF n° XXX.546.201-XX e portador do RG n° X96.XXX SSP/TO.

#### **E. M. JORGE AMADO**

#### **PORTEIRA N° 002, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32- DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2026, Processo nº 00000.0.000835/2026; firmado com a empresa DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.558.020/0001-49, cujo objeto é contratação de aquisição de materiais de limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Samira Sousa Mendes	413012353	
SUPLENTE	Hebert Santos Romualdo	413073645	09/02/2026

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-T0 10 de fevereiro de 2026.

Maria Eunice Ferreira dos Reis  
PRESIDENTE DA ACE

#### **E. M. OLGA BENÁRIO**

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2026**

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 24 de fevereiro de 2026, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a Dispensa Eletrônica de N° 001/2026, cujo objeto é a Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, instruído no processo NUP: 00000.0.001547/2026. O Edital poderá ser retirado no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou examinado no endereço eletrônico: [https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf\\_palmas/outros/3e854d81421f5685b686d7b6fdd887fa.pdf](https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/3e854d81421f5685b686d7b6fdd887fa.pdf) Mais informações poderão ser obtidas na Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário em horário das 08h00min às 17h00min, pelos telefones 63 3322-5972 ou e-mail olgabenariofinanceiro@gmail.com, em dias úteis.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2026.

Priscilla Rodrigues Billig  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

### **PORTARIA N° 004, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º São interrompidas as férias da servidora Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, cargo de Engenheira, matrícula nº 176111, relativas ao período aquisitivo 01/01/2022 a 31/12/2022, marcadas para o período de 09/02/2026 a 13/02/2026.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir 04 (quatro) dias restantes das férias, em data posterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2026.

**LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA**  
Secretaria Executiva Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal  
Ato nº 710 - DSG

## SECRETARIA DE SAÚDE

### **PORTARIA N° 67/SEMUS/GAB/ESPP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026. (\*)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ana Carolina Soares Rodrigues da Silva, Bacharel em Engenharia de Alimentos, CPF nº XXX.933.711-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

**DHIEINE CAMINSKI**  
Secretaria Municipal de Saúde

(\*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 3.889, de 4 de fevereiro de 2026, pág. 10, com incorreção no original.

### **PORTARIA N° 100/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto no 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias da servidora pública municipal, em razão de licença médica, de acordo com o Comunicado de deliberação nº 374/2026 JMOM, assegurando-lhes o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
JESSICA RODRIGUES SANTOS	413070067	2024 a 2025	20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

**DHIEINE CAMINSKI**  
Secretaria Municipal de Saúde

### **PORTARIA N° 101/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto no 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias interrompidas por Portaria a servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT	PORTRARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
JESSICA RODRIGUES SANTOS	413070067	PORTRARIA N° 100/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026	02/01/2026 a 21/01/2026	2024 a 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

**DHIEINE CAMINSKI**  
Secretaria Municipal de Saúde

### **TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 570.018,01 ( Quinhentos e setenta mil dezoito reais e um centavo ), junto à LABORATÓRIO CLINICO SÃO GABRIEL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.911.548/0001-81, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 14/2020, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
13	R\$ 8.937,50
14	R\$ 221.236,99
01	R\$ 179.274,87
02	R\$ 160.568,65
Total	R\$ 570.018,01

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP. 9.053985/2026.

Palmas - TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretaria Municipal de Saúde  
ATO Nº. 21 - NM

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria nº 246/2025/SEMUS/GAB, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.726, de 04 de junho de 2025, e com fundamento no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os arts. 160, §1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/1999, RESOLVE, homologar os resultados das avaliações dos servidores designados ao recebimento do Adicional por Produtividade no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme previsto na Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024, referentes ao 4º trimestre de 2025. Disponível por meio do link: [https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp\\_viewer/row=537](https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=537)

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS  
Secretaria Executiva Municipal de Saúde

## SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES

### PORTRARIA Nº 03/2026/SETURJE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhes são conferidas através do ATO Nº 1.264 NM, de 14 de outubro de 2025 e a vista do pelo art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, em consonância com o art. 34-C da Medida Provisória nº 10 de 14 de outubro de 2025, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado com o encargo de Gestor do Contrato nº 01/2026, referente ao Processo Administrativo nº: 2025009612/ 0.085005/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esportes e a empresa Jamil Comércio de Ferragens e Ferramentas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.636.762/0001-04, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para manutenção do Centro de Convenções Arnaud Rodrigues e demais equipamentos públicos esportivos de responsabilidade desta Pasta.

SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	Ana Carolina Santos Pereira Xavier

Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato nº 01/2026, referente ao Processo Administrativo nº: 2025009612/ 0.085005/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esportes e a empresa Jamil Comércio de Ferragens e Ferramentas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.636.762/0001-04, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para manutenção do Centro de Convenções Arnaud Rodrigues e demais equipamentos públicos esportivos de responsabilidade desta Pasta.

SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR	Charles Alves da Silva
SUPLENTE	João Pedro Almeida de Araújo

Art. 4º. São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II. Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III. Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV. Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V. Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI. Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII. Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII. Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX. Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X. Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI. Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2026.

Ana Paula Setti Nogueira  
Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esportes

**PROCESSO PRODATA Nº: 2025009612**

PROCESSO E-PALMAS Nº: 00000.0.085005/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2026** - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2025009612/0.085005/2025, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação da empresa JAMIL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.636.762/0001-04, visando a aquisição de materiais de construção destinados à manutenção do Centro de Convenções Arnaud Rodrigues e dos demais equipamentos públicos esportivos sob a responsabilidade desta Pasta, no valor de R\$ 52.230,50 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: 14.1401.23.695.7000.4545, fonte: 150000009, natureza de despesa: 3.3.90.30, empenho nº: 2008 e 14.1401.27.811.1403.4486, fonte: 150000009, natureza de despesa: 3.3.90.30, empenho nº: 2011.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2026.

Ana Paula Setti Nogueira  
Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esportes

**ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2026**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES, com sede na AV. NS 10, AVSE 33, Área Verde, Centro de Convenções - Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0048-49, neste ato representada por sua gestora, a Sra. Ana Paula Setti Nogueira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do ATO Nº 1.264 NM, de 14 de outubro de 2025, combinado com o art. 34-C da Medida Provisória nº 10 de 14 de outubro de 2025, RESOLVE dispensar a licitação na forma Ordinária, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.011017/2026, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada, devidamente credenciada e autorizada pela Polícia Federal, para atender à programação do evento "Palmas Capital da Fé - Edição 2026, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.315.603/0001-52, que apresentou a proposta mais vantajosa, sendo o valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2026.

Ana Paula Setti Nogueira  
Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esportes  
ATO Nº 1.264 NM, de 14 de outubro de 2025.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2025**

PROCESSO PRODATA Nº: 2025007096

PROCESSO E-PALMAS: 00000.0.050865/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Sub-rogação

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço mensal especializada em elaboração de artes para mídias impressas e digitais, incluindo folder, flyer, informativo, banner, revistas e demais peças gráficas referentes a material institucional e eventos diversos.

ADITAMENTO: A presente sub-rogação transfere a responsabilidade administrativa e processual anteriormente atribuída à Agência Municipal de Turismo (AGTUR), para a Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esportes (SETURJE), em razão da extinção da primeira e da transferência dos créditos, das competências, das obrigações e dos direitos, bem como dos atos administrativos, dos contratos, das receitas, das despesas e todo acervo documental e patrimonial à segunda, criada conforme disposto na Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025 (DOM nº 3.816, de 14/10/2025), em seu art. 4º, que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

BASE LEGAL: Decreto nº 2.796, de 30 de outubro de 2025; Decreto nº 2.461, de 15 de dezembro de 2023; Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025 (DOM nº 3.816) e o Parecer Jurídico nº 519/2025/PGM.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0048-49, com sede na AVSE, ARSE 33, Avenida NS 10, área verde - Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas - TO, 77.021-0086, neste ato representado por sua gestora a Sra. Ana Paula Setti Nogueira, portadora do RG nº: xx2513xx SSP/TO, CPF nº: xxx.340.479-xx, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa HENRIQUE ALVES NEVES RAFAEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.983.916/0001/47, neste ato representada por Henrique Alves Neves Rafael, portador do CPF nº xxx.612.991-xx, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026**

PROCESSO E-PALMAS Nº: 0.085005/2025.

PROCESSO PRODATA Nº: 2025009612

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: JAMIL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para manutenção do Centro de Convenções Arnaud Rodrigues e demais equipamentos públicos esportivos de responsabilidade desta Pasta.

VALOR: R\$ 52.230,50 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 2.460/2023, e demais normas aplicáveis ao caso concreto.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 1401; Fonte: 150000009; Programa de Trabalho: 23.695.1402.4545 - Manutenção da infraestrutura e atrativos turísticos de Palmas; Elemento de Despesa: 33.90.30-2400; Empenhos nº: 2008 e Gestão/Unidade: 1401; Fonte: 150000009; Programa de Trabalho: 27.812.1403-4486-Manutenção dos equipamentos esportivos; Elemento de Despesa: 33.90.30-2400; Empenhos nº: 2011.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES, com sede na AV. NS 10, ARSE 33, Área Verde, Centro de Convenções - Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0048-49, neste ato representada por sua gestora, a Sra. ANA PAULA SETTI NOGUEIRA, portadora do RG nº: xx2513xx SSP/TO, CPF nº: xxx.340.479-xx, residente nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa JAMIL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.636.762/0001-04, com sede Quadra ACSV SE 92 AV LO 23, S/N, Lote 17 E 18, Plano Diretor Sul, CEP: 77.023-392, Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo administrador não sócio, JAMIL CARLOS CAETANO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº: x39xx SSP/TO, portador do CPF N°. xxx.528.681-xx, residente nesta capital, doravante denominada CONTRATADO.

**AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO****EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, COM CARÁTER DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 00000.0.015953/2024

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, COM CARÁTER DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS - ATCP

CONTRATADA: ELIANE SILVA MANGUEIRA ESTEVAM

OBJETO: Reconhecimento administrativo de dívida decorrente de serviços prestados, referente à competência de dezembro de 2024, não quitados no respectivo exercício financeiro.

VALOR TOTAL: R\$ 7.769,74 (sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: 00000.0.015953/2024, art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964; art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021; princípios da continuidade do serviço público e da vedação ao enriquecimento sem causa.

**RECURSOS:** Funcional programática: 1201.26.122.8004.8331- Manutenção de recursos humanos, Natureza de Despesa: 3.3.90.92, Fonte de Recursos: 150000001, Ficha: 20261578.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2026.  
**SIGNATÁRIOS:** AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS - ATCP, neste ato representada pelo Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, o senhor WALACE PIMENTEL matrícula funcional nº 156321, nomeado pelo Ato nº 24 -NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 01 de janeiro de 2025, e ELIANE SILVA MANGUEIRA ESTEVAM, inscrito no CPF/MF nº \*\*\*.510.421-\*\*, doravante denominada, CREDORA.

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTRARIA/GABPRES/FCP Nº 004, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de comissão de seleção para processamento e julgamento de projetos com recursos de emenda parlamentar, na forma que específica.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 3.173, de 03 de abril de 2025 e suas alterações e Decreto Nº 2.121, de 5 de novembro de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a comissão de processamento e julgamento de projetos custeados com recursos de emenda parlamentar, sendo execução direta e indireta, tendo como órgão executante à Fundação Cultural de Palmas.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta por 3 (três) servidores da Fundação Cultural de Palmas, a saber:

- I. Carolina Santos de Sousa - Presidente;
- II. Cláudia Soares Bonfim - Secretária;
- III. Oceilde Sousa Rocha - Membro.

Art. 3º Será atribuição desta comissão o processamento, julgamento, análise e emissão de parecer técnico nos projetos os quais possuam recursos de emendas parlamentares tendo como órgão executante à Fundação Cultural de Palmas.

Art. 4º Fica REVOGADA a PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 090, de 04 de novembro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA  
 Presidente da Fundação Cultural de Palmas

### PORTRARIA/GABPRES/FCP Nº 005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de comissão de monitoramento e avaliação de projetos com recursos de emenda parlamentar, na forma que específica.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 3.173, de 03 de abril de 2025 e suas alterações e Decreto Nº 2.121, de 5 de novembro de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a comissão de monitoramento e avaliação de projetos custeados com recursos de emenda parlamentar, sendo execução direta e indireta, tendo como órgão executante à Fundação Cultural de Palmas.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta por 3 (três) servidores da Fundação Cultural de Palmas, a saber:

- I. Marcelo Lopes Justino - Presidente;
- II. Francilene Coelho Cavalcante Gomes - Secretária;
- III. Stéfane da Cruz Vaz - Membro.

Art. 3º Será atribuição desta comissão o monitoramento, avaliação das parcerias, análise e emissão de parecer técnico nos projetos os quais possuam recursos de emendas parlamentares tendo como órgão executante à Fundação Cultural de Palmas.

Art. 4º Fica REVOGADA a PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 091, de 04 de novembro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA  
 Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## PREVIPALMAS

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2026

PROCESSO Nº: 086710/2025.

ESPÉCIE: Termo de Convênio.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de desconto em folha de pagamento de Empréstimos Consignados para os servidores públicos municipais aposentados e/ou pensionistas, vinculados ao PREVIPALMAS, respeitando os limites legais vigentes, nos termos do Decreto nº 2.713, de 4 de junho de 2025.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Decreto 2.713/2025, bem como pelas disposições contidas no Processo Administrativo nº 086710/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: O Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS e de seu representante legal, o seu presidente, o senhor RAUL DE JESUS LIMA NETO, brasileiro, portador do RG nº XX99XX SSP/TO e inscrito no CPF nº XXX.627.741-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado de CONTRATANTE, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, a qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo senhor LUCIANO BARROS DA ROCHA, portador do CPF sob o nº XXX.900.342-XX e inscrito no RG nº XX866XX SSP/TO, doravante denominada CONTRATADA.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AMERICANAS S.A, CNPJ nº 00.776.574/0724-91, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, com endereço na Q 101 Sul Rua NS A, S/N, Conj 02 Lote 10 Loja 67, Plano Diretor Sul, Palmas Shopping, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

# CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 3212-7480

